



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 87/2016, de 07 de março de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Interno 007/2016/CGGP/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei-

**Resolve:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 196/2015 de 01 de junho de 2015 que autoriza a Flexibilização da jornada de trabalho da Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios vinculada a Diretoria de Ensino do Campus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Alexandre Lana Ziviani**

**Diretor-Geral**

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013